PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 35620-000

PORTARIA Nº 82/2.019

"AUTORIZA PAGAMENTO DE ADICIONAL DE PÓS-GRADUAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Abaeté, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as Leis Municipais 2.213/2004 e 2.233/2004;

Resolve:

Art. 1º. – Fica autorizado o pagamento do adicional de Pós Graduação as seguintes servidoras:

EDIVÂNIA MARIA GUIMARÃES ANDRADE, servidora **CONTRATADA**, no cargo de **Professor PI,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01/08/2019;

GLÁUCIA CRISTINA PEREIRA DA SILVA, servidora **CONTRATADA**, no cargo de **Professor PI,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01/08/2019;

LUCIENE GONÇALVES COELHO, servidora **CONTRATADA**, no cargo de **Professor PI,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01/08/2019.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos 01/08/2019.

Art. 3º. – Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE

Abaeté/MG, 20 de Agosto de 2019.

Armando Greco Filho

Prefeito Municipal de Abaeté